

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E INSUMOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA, de acordo com as quantidades e descrições constantes neste Termo de referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e demais legislações aplicáveis.

2.2 - Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

2.3 - Lei nº 8.142 de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

2.4 – NOB 01/96 – Tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público municipal e do Distrito Federal, da função de gestor da atenção à saúde dos seus municípios (Artigo 30, incisos V e VII, e Artigo 32, Parágrafo 1º, da Constituição Federal), com a consequente redefinição das responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e da União, avançando na consolidação dos princípios do SUS.

2.5 - Portaria GM nº 1172 de 15/06/2004 – Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados e Municípios, e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.

2.6 - NOAS-SUS 01/01, em 26 de janeiro de 2001 - Amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.

2.7 - Portaria GM/MS nº 2607 de 10/12/2004 – Aprova o Plano Nacional de Saúde / PNS – UM PACTO PELA SAÚDE NO BRASIL.

2.8 – Portaria GM/MS nº 299 de 22/02/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

2.9 - Portaria nº 204 / GM de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

2.10 - Portaria GM/MS nº 2982 de 26/11/2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e define o elenco de referência de medicamentos e insumos complementares para a assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

2.11 - PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

2.12 - Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012. Determinou o que, efetivamente deve ser considerado e o que não deve ser considerado gasto em ações e serviços públicos de saúde.

2.13 - Portaria GM/MS nº 1.631 de 01/10/2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, a qual revoga a Portaria GM/MS nº 1.101 de 12/06/2002.

2.14 - Portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.15 – Portaria nº 3.992 de 28/12/2017 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente solicitação tem por justificativa a necessidade de aquisição de material técnico de uso hospitalar e ambulatorial, de forma a manter regular o abastecimento das unidades das Centrais de Abastecimento Farmacêutico – CAF, presentes nos hospitais municipais, UPA e Estratégias Saúde da Família. Estes materiais serão utilizados para atender aos usuários da rede pública de saúde em cirurgias, aplicação de medicações, curativos, campanhas de vacinação, etc.

3.2 - Considerando as justificativas apresentadas na solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública em dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, a aquisição dos materiais técnicos e insumos hospitalares se dará devido à necessidade de garantir um serviço de qualidade, ligados ao SUS, visando um atendimento de qualidade à população do Município de Tomé-Açu dentro dos preceitos do SUS.

3.3 - Considerando que é dever do Estado garantia a saúde, conforme art. 196 da CF de 1998:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

3.4 - As quantidades relacionadas visam somente à manutenção dos serviços de atendimento, buscando da garantia de bem estar aos usuários atendidos pelas Secretarias municipais, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais armazenados, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos estão descritos na tabela abaixo, fazendo parte como anexo as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento, enquanto que o quantitativo da secretaria está disposto na solicitação encaminha pela Secretária municipal:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|----------|---------|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA/ESPATULA. <i>Especificação: Abaixador de lingua,espátula - confeccionado em madeira, na cor natural, descartavel, formato convencional, espessura e largura uniformes em toda extensão, com aproximada 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,2mm de espessura. resistente ao manuseio, com superfície lisa.</i> | 1000,000 | UNIDADE |
| 2 | ABSORVENTE POS PARTO <i>Especificação: Pacote com 20 unidades de absorvente pós-parto</i> | 200,000 | PACOTE |
| 3 | ADESIVO PARA ELETRODO <i>Especificação : Com 500 unidades de adesivos para eletrodo. Embalagem contendo dados de identificação do produto.</i> | 10,000 | CAIXA |
| 4 | AGULHA 1,3X0,45 <i>Especificação: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, embaladas individualmente, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades de agulhas descartáveis hipodérmicas 1,3x0,45</i> | 7000,000 | CAIXA |
| 5 | AGULHA 2,5X0,70 <i>Especificação: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, embaladas individualmente, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades de agulhas descartáveis hipodérmicas 2,5x0,70</i> | 8000,000 | CAIXA |
| 6 | AGULHA 3,0X0,80 <i>Especificação: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, embaladas individualmente, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades de agulhas descartáveis hipodérmicas 3,0x0,80</i> | 7500,000 | CAIXA |
| 7 | AGULHA 4,0X1,20 <i>Especificação: cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica, embaladas individualmente, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades de agulhas descartáveis hipodérmicas 4,0x1,20</i> | 7500,000 | CAIXA |
| 8 | AGULHA DE RAQUI Nº22 <i>Especificação : Caixa com 25 unidades. Embalagem contendo os dados do produto.</i> | 300,000 | CAIXA |

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------|---------|
| 9 | AGULHA DE RAQUI Nº25 | 300,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: Caixa com 25 unidades. Embalagem contendo os dados do produto.</i> | | | |
| 10 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G | 1200,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: O Algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.</i> | | | |
| 11 | ATADURA DE ALGODAO 10CM | 1000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: atadura em rolo de fibras de puro algodão</i> | | | |
| 12 | ATADURA DE ALGODAO 15CM | 1000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação : atadura em rolo de fibras de puro algodão</i> | | | |
| 13 | ATADURA DE ALGODAO 20CM | 300,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: atadura em rolo de fibras de puro algodão</i> | | | |
| 14 | ATADURA CREPOM 15CM | 8000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação : Confeccionada com fio de algodão cru de alta torção</i> | | | |
| 15 | ATADURA GESSADA 10CM | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: De imersão e secagem rápida, confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com geso coloidal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixas com 20 unidades de ataduras.</i> | | | |
| 16 | ATADURA GESSADA 15CM | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: De imersão e secagem rápida, confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com geso coloidal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixas com 20 unidades de atadura.</i> | | | |
| 17 | ATADURA GESSADA 20CM | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: De imersão e secagem rápida, confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com geso coloidal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixas com 20 unidades de atadura.</i> | | | |
| 18 | AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA | 3000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Avental cirúrgico descartável manga longa. Material não tecido 100% polipropileno atóxico e hipoalergênico estéril, permitindo maior conforto e proteção durante o uso. É indicado para procedimentos cirúrgicos, laboratoriais e exames. Com a finalidade de proteger o usuário de uma possível contaminação em procedimentos cirúrgicos. Combina conforto, maleabilidade e alta resistência ao rasgo e a tração.</i> | | | |
| 19 | BOLSA COLETORA PARA URINA | 500,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Estéril Fabricada em PVC Tubo extensor transparente e flexível com o conector universal bico escalonado, clamp corta fluxo, válvula anti-refluxo de ar hidrófobo, tubo de drenagem e suporte para fixação, ponto de coleta de amostra com membrana auto cicatrizante. Disponível no tamanho de 2.000ml Atóxica e epirogênica. Embalagem com 15 unidades.</i> | | | |
| 20 | BOLSA DE COLOSTOMIA | 500,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Bolsa de colostomia recortável reutilizável com placa integrada 19/64mm. Embalados em caixas com 10 unidades.</i> | | | |
| 21 | TUBO DE SILICONE 5,0 X 10,0 | 400,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Indicado para transfusão sanguínea, drenagens, lipoaspirações; fazendo transporte de líquidos. Mangueira de silicone: 5,0 mm diâmetro interno, 10,0 mm diâmetro externo x 15 metros.</i> | | | |
| 22 | CADARÇO 10,0X14,0X16,0MM | 300,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Cadarço utilizado para fixação da cânula de traqueostomia em pacientes traqueostomizados. Características do produto: Rolo 10mm / 14mm / 16mm de espessura, Largura: 10 metros Fácil manipulação Sarjado na cor Branca Tamanho adulto.</i> | | | |
| 23 | CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL | 9000,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Estéril, fabricado em tecido hidrófilo 100% algodão, tamanho 25 x 28 cm, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Pacote com 50 unidades</i> | | | |
| 24 | CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL | 4000,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: 23 cm x 25 cm. Compressas campo operatório não estéril, elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão. Pacote com 50 unidades</i> | | | |
| 25 | CATÉTER DE INFUSAO INTRAVENOSA Nº14 | 50,000 | CAIXA |
| <i>Especificação : Com cânula com bisel em aço inox, trifacetado e silicizado , permitindo um introdução suave e atraumática; canhão permite o acoplamento perfeito á seringa; capa protetora da agulha e um tubo cilíndrico de formato apropriado. Material: Cânula com bisel em aço inoxidável, capa protetora da agulha fabricado em polipropileno, Canhão fabricado com polímeros atóxicos. Caixa com 100 unidades.</i> | | | |
| 26 | CATÉTER DE INFUSAO INTRAVENOSA Nº16 | 50,000 | CAIXA |
| <i>Especificação : Com cânula com bisel em aço inox, trifacetado e silicizado , permitindo um introdução suave e atraumática canhão permite o acoplamento perfeito á seringa capa protetora da agulha e um tubo cilíndrico de formato apropriado. Material: Cânula com</i> | | | |

bisel em aço inoxidável, capa protetora da agulha fabricado em polipropileno, canhão fabricado com polímeros atóxicos. Caixa com 100 unidades.

| | | | |
|---|--|---------|---------|
| 27 | CATÉTER DE INFUSAO INTRAVENOSA Nº18 | 50,000 | CAIXA |
| <p><i>Especificação: Com cânula com bisel em aço inox, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática canhão permite o acoplamento perfeito à seringa capa protetora da agulha e um tubo cilíndrico de formato apropriado. Material: Cânula com bisel em aço inoxidável, capa protetora da agulha fabricado em polipropileno, canhão fabricado com polímeros atóxicos. Caixa com 100 unidades.</i></p> | | | |
| 28 | CATÉTER DE INFUSAO INTRAVENOSA Nº20 | 800,000 | CAIXA |
| <p><i>Especificação: Com cânula com bisel em aço inox, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática canhão permite o acoplamento perfeito à seringa capa protetora da agulha e um tubo cilíndrico de formato apropriado. Material: Cânula com bisel em aço inoxidável, capa protetora da agulha fabricado em polipropileno, canhão fabricado com polímeros atóxicos. Caixa com 100 unidades.</i></p> | | | |
| 29 | CATÉTER DE INFUSAO INTRAVENOSA Nº22 | 800,000 | CAIXA |
| <p><i>Especificação: Com cânula com bisel em aço inox, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática canhão permite o acoplamento perfeito à seringa capa protetora da agulha e um tubo cilíndrico de formato apropriado. Material: Cânula com bisel em aço inoxidável, capa protetora da agulha fabricado em polipropileno, canhão fabricado com polímeros atóxicos. Caixa com 100 unidades.</i></p> | | | |
| 30 | CATÉTER DE INFUSAO INTRAVENOSA Nº24 | 700,000 | CAIXA |
| <p><i>Especificação: Com cânula com bisel em aço inox, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática canhão permite o acoplamento perfeito à seringa capa protetora da agulha e um tubo cilíndrico de formato apropriado. Material: Cânula com bisel em aço inoxidável, capa protetora da agulha fabricado em polipropileno, canhão fabricado com polímeros atóxicos. Caixa com 100 unidades.</i></p> | | | |
| 31 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RIGIDO Nº19 | 30,000 | CAIXA |
| <p><i>Especificação: Caixa com 100 unidades, a embalagem deve conter as informações do produto, prazo de fabricação e validade</i></p> | | | |
| 32 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Desenvolvido para utilização em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos onde há a necessidade de aspiração frequente. Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Em material flexível de PVC.</i></p> | | | |
| 33 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Desenvolvido para utilização em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos onde há a necessidade de aspiração frequente. Tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Em material flexível de PVC.</i></p> | | | |
| 34 | CANULA ENDOTRAQUEAL Nº7 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno)</i></p> | | | |
| 35 | CANULA ENDOTRAQUEAL Nº7,5 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno)</i></p> | | | |
| 36 | CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno)</i></p> | | | |
| 37 | CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8,5 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno)</i></p> | | | |
| 38 | CANULA ENDOTRAQUEAL Nº9 | 60,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo com PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno)</i></p> | | | |
| 39 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº7 | 50,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo em PVC (cloreto de polivinila); Cuff de baixa pressão; Balonete piloto com válvula de segurança; Obturador; Haste de fixação. Fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Superfície lisa e ponta arredondada.</i></p> | | | |
| 40 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº8,5 | 50,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Tubo em PVC (cloreto de polivinila); Cuff de baixa pressão; Balonete piloto com válvula de segurança; Obturador; Haste de fixação. Fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Superfície lisa e ponta arredondada.</i></p> | | | |
| 41 | CATETER URETRAL LEVINE Nº4 | 50,000 | UNIDADE |
| <p><i>Especificação: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.</i></p> | | | |

| | | | |
|---|--|-----------|---------|
| 42 | CATETER URETRAL LEVINE Nº6 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.</i> | | | |
| 43 | CATETER URETRAL LEVINE Nº8 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.</i> | | | |
| 44 | CATETER URETRAL LEVINE Nº10 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Confeccionada em PVC; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno.</i> | | | |
| 45 | CATETER VESICAL DE DEMORA Nº6 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação : dispositivo tubular estéril, feito de látex natural</i> | | | |
| 46 | CATETER VESICAL DE DEMORA Nº8 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: dispositivo tubular estéril, feito de látex natural</i> | | | |
| 47 | CATETER GASTRICO Nº18 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno</i> | | | |
| 48 | CATETER GASTRICO Nº20 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno</i> | | | |
| 49 | CATETER TIPO OCULOS ADULTO | 60000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Atóxico e Apirogênico; Estéril; Maior conforto e praticidade; Segurança ao paciente durante o uso; Produto isento de látex. Em PVC. Embalados em Pacotes com 20 unidades.</i> | | | |
| 50 | CATETER TIPO OCULOS INFANTIL | 50000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Atóxico e Apirogênico; Estéril; Maior conforto e praticidade; Segurança ao paciente durante o uso; Produto isento de látex. Em PVC. Embalados em Pacote com 20 unidades.</i> | | | |
| 51 | COLETOR P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L | 400,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: Coletor para Material Perfurante - Capacidade 13 litros - caixa confeccionada em material rígido, incinerável e resistente a perfurações, em condições de uso sem que ocorra transfixação, acompanhada de saco plástico resistente e bandeja coletora de papelão encerado. Resistente à queda, mantendo sua integridade com relação à montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Alça de transporte, resistente e fixa ao coletor. Fabricado conforme exigido pela norma da ABNT/NBR 13.853/97. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, número do lote. Apresentação: Caixas com 30 unidades.</i> | | | |
| 52 | COLETOR UNIVERSAL DE URINA | 500,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Pote com 80ml</i> | | | |
| 53 | COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS | 10000,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Pacote com 500 unidades de compressa de gazes 13 fios, 7,5cm x 7,5cm (dobrada)</i> | | | |
| 54 | COMPRESSA DE GAZES ESTERIL | 7000,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: 15 x 30 compressa de gazes para curativo extra absorvente. caixas com 100 pacotes.</i> | | | |
| 55 | DRENO DE PENROSE Nº1 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Utilizado em cirurgias que implicam em possível acúmulo local pós-operatório, de líquidos infectados ou não. Artigo Médico Hospitalares de uso único. Descartar após o uso. Puro Látex, Lubrificado compó bio-absorvível, não estéril.</i> | | | |
| 56 | DRENO DE PENROSE Nº2 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Utilizado em cirurgias que implicam em possível acúmulo local pós-operatório, de líquidos infectados ou não. Artigo Médico Hospitalares de uso único. Descartar após o uso. Puro Látex, Lubrificado compó bio-absorvível, não estéril.</i> | | | |
| 57 | DRENO DE PENROSE Nº3 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Utilizado em cirurgias que implicam em possível acúmulo local pós-operatório, de líquidos infectados ou não. Artigo Médico Hospitalares de uso único. Descartar após o uso. Puro Látex, Lubrificado compó bio-absorvível, não estéril.</i> | | | |
| 58 | DRENO DE PENROSE Nº4 | 50,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Utilizado em cirurgias que implicam em possível acúmulo local pós-operatório, de líquidos infectados ou não. Artigo Médico Hospitalares de uso único. Descartar após o uso. Puro Látex, Lubrificado compó bio-absorvível, não estéril.</i> | | | |

| | | | |
|----|--|-----------|---------|
| 59 | EQUIPO BURETA <i>Especificação: Em PVC, conector macho tipo Luer Lock, Câmara de Gotejamento Microgotas, Bureta de 150ml, Dispositivo para entrada de ar com filtro, Pinça roleta corta-fluxo, Injetor lateral, Ponta perfurante com tampa na ponta, livre de Pirogênicos ou Endotoxinas Bacterianas.</i> | 100,000 | UNIDADE |
| 60 | EQUIPO FOTOPROTETOR BIC <i>Especificação: material: em PVC</i> | 100,000 | UNIDADE |
| 61 | EQUIPO PARENTERAL BIC <i>Especificação: Fabricado em PVC flexível e Incolor, estéril</i> | 150,000 | UNIDADE |
| 62 | EQUIPO MACRO GOTAS <i>Especificação: Fabricado em PVC flexível e Incolor. Estéril; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico.</i> | 25000,000 | UNIDADE |
| 63 | EQUIPO MICRO GOTAS <i>Especificação: Microgotas (1 gota = 3 microgotas = 0,05ml); Fabricado em PVC flexível e Incolor; Estéril (esterilizado a óxido de etileno); Descartável; Produto de uso único; Atóxico e Apirogênico.</i> | 1500,000 | UNIDADE |
| 64 | EXTENSOR <i>Especificação: auxilia na mobilização de pacientes, aproximando-os do ponto de origem da infusão, evitando o risco de tração das linhas. Dimensões 50cmx48cmx31cm</i> | 300,000 | UNIDADE |
| 65 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10CM X 4,5M <i>Especificação: Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalados em caixas com 24 unidades.</i> | 40000,000 | ROLO |
| 66 | ELETRODO DESCARTÁVEL <i>Especificação: Eletrodo descartável adulto/infantil, tamanho 44 x 32mm. Pacotes com 50 unidades</i> | 100,000 | PACOTE |
| 67 | ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL <i>Especificação: Eletrodo descartável neonatal. Pacotes com 50 unidades</i> | 20,000 | PACOTE |
| 68 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº1 <i>Especificação: Fio cirurgico catgut cromado nº 1 com 75 cm, com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 4,0 cm. Embalagem pgc e/ou aluminizada e reg ms (gastrointestinal). Apresentação: caixa com 24 unidades.</i> | 210,000 | CAIXA |
| 69 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº2-0 <i>Especificação: Fio cirurgico catgut cromado nº 2-0 de 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilíndrica de 4,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (gastrointestinal). Apresentação: caixa com 24 unidades.</i> | 180,000 | CAIXA |
| 70 | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº3-0 <i>Especificação: Fio cirurgico catgut cromado nº 3-0 de 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 4,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (gastrointestinal). Apresentação: caixa com 24 unidades.</i> | 90,000 | CAIXA |
| 71 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº0 <i>Especificação: Fio cirurgico catgut simples nº 0 com 90 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica 4,0cm. Embalagem pgc e/ou aluminizada e reg ms (fechamento geral). Apresentação: caixa com 24 unidades.</i> | 90,000 | CAIXA |
| 72 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº1 <i>Especificação: Fio cirurgico catgut simples nº 1 de 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilíndrica de 4,0cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (gastrointestinal). Apresentação: caixa com 24 unidades.</i> | 90,000 | CAIXA |
| 73 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 <i>Especificação: Fio cirurgico catgut simples nº 2-0 com 90 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica 4,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (fechamento geral). Apresentação: caixa com 24 unidades.</i> | 90,000 | CAIXA |
| 74 | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 <i>Especificação: Fio de sutura de catgut simples torcido 4-0, 75cm, com agulha 4,0cm, caixa com 24 unidades.</i> | 70,000 | CAIXA |
| 75 | FIO DE NYLON-0 <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Caixa com 25 unidades</i> | 40,000 | CAIXA |
| 76 | FIO DE NYLON 2-0 <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Caixa com 24 unidades.</i> | 200,000 | CAIXA |

| | | | |
|----|---|----------|---------|
| 77 | FIO DE NYLON 3-0 <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Caixa com 24 unidades.</i> | 80,000 | CAIXA |
| 78 | FIO DE ALGODAO Nº0 <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Caixa com 24 unidades.</i> | 15,000 | CAIXA |
| 79 | FIO DE ALGODAO Nº1 <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Caixa com 24 unidades.</i> | 20,000 | CAIXA |
| 80 | FIO DE ALGODAO Nº2 <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Caixa com 24 unidades.</i> | 20,000 | CAIXA |
| 81 | FIO DE POLIGLACTINA Nº0 <i>Especificação: Poliglactina 910 é um fio de sutura cirúrgica sintético absorvível, estéril, formado por um copolímero, em que 90% de sua composição se refere ao glycoide e outros 10% ao lactide. Essa sutura Poliglactina 910 é recoberta por uma mistura composta de partes iguais do copolímero glycolide e lactide(Polyglactin 370)e estearato de cálcio. Os copolímeros neste produto tem demonstrado características não antigênicas e não pirogênicas, a sua absorção provoca uma reação mínima no tecido. Caixa com 36 unidades.</i> | 25,000 | CAIXA |
| 82 | FIO DE POLIGLACTINA Nº1 <i>Especificação: Poliglactina 910 é um fio de sutura cirúrgica sintético absorvível, estéril, formado por um copolímero, em que 90% de sua composição se refere ao glycoide e outros 10% ao lactide. Essa sutura Poliglactina 910 é recoberta por uma mistura composta de partes iguais do copolímero glycolide e lactide(Polyglactin 370)e estearato de cálcio. Os copolímeros neste produto tem demonstrado características não antigênicas e não pirogênicas, a sua absorção provoca uma reação mínima no tecido. Caixa com 36 unidades.</i> | 15,000 | CAIXA |
| 83 | FIO DE POLIGLACTINA Nº2 <i>Especificação: Poliglactina 910 é um fio de sutura cirúrgica sintético absorvível, estéril, formado por um copolímero, em que 90% de sua composição se refere ao glycoide e outros 10% ao lactide. Essa sutura Poliglactina 910 é recoberta por uma mistura composta de partes iguais do copolímero glycolide e lactide(Polyglactin 370)e estearato de cálcio. Os copolímeros neste produto tem demonstrado características não antigênicas e não pirogênicas, a sua absorção provoca uma reação mínima no tecido. Caixa com 36 unidades.</i> | 80,000 | CAIXA |
| 84 | FIO DE POLIGLACTINA Nº3 <i>Especificação: Poliglactina 910 é um fio de sutura cirúrgica sintético absorvível, estéril, formado por um copolímero, em que 90% de sua composição se refere ao glycoide e outros 10% ao lactide. Essa sutura Poliglactina 910 é recoberta por uma mistura composta de partes iguais do copolímero glycolide e lactide(Polyglactin 370)e estearato de cálcio. Os copolímeros neste produto tem demonstrado características não antigênicas e não pirogênicas, a sua absorção provoca uma reação mínima no tecido. Caixa com 36 unidades.</i> | 80,000 | CAIXA |
| 85 | FIO DE POLIPROPILENO Nº1 <i>Especificação: Utilizado em procedimentos hospitalares. caixa com 24 unidades</i> | 40,000 | CAIXA |
| 86 | FIO DE POLIPROPILENO Nº2 <i>Especificação: Utilizado em procedimentos hospitalares. caixa com 24 unidades</i> | 40,000 | CAIXA |
| 87 | FIO SEDA Nº1 <i>Especificação: Utilizado em procedimentos hospitalares. caixa com 24 unidades</i> | 50,000 | CAIXA |
| 88 | FIO GUIA DESCARTÁVEL <i>Especificação: em alumínio maleavel com isolamento em PVC</i> | 200,000 | UNIDADE |
| 89 | FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA <i>Especificação: utilizado em procedimentos hospitalares. Rolo 25mm x 10m</i> | 1000,000 | UNIDADE |
| 90 | FITA AUTOCLAVE <i>Especificação: utilizada em procedimentos hospitalares. Tamanho 19mm x 30m</i> | 2000,000 | UNIDADE |
| 91 | FITA ADESIVA HOSPITALAR <i>Especificação: Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m</i> | 2000,000 | UNIDADE |
| 92 | FIXADOR CITOLOGICO <i>Especificação: Embalagem 100ml, deverá conter informações do produto, data de fabricação e validade</i> | 200,000 | UNIDADE |
| 93 | FIXADOR DE RAO X AUTOMÁTICO 19L <i>Especificação: Embalagem: 19 litros, na embalagem deve conter as informações do produto, data de fabricação e validade</i> | 10,000 | UNIDADE |
| 94 | FILME DE RAO X 20X25 | 100,000 | CAIXA |

Especificação: Filme para raio x DI-HL. Indicado para aplicações em radiografia geral tais como crânio, torax e abdômen, entre outros. Caixa com 150 unidades

| | | | |
|-----|---|-----------|---------|
| 95 | FILME DE RAO X 25X30 <i>Especificação: Filme para raio x DI-HL. Indicado para aplicações em radiografia geral tais como crânio, torax e abdômen, entre outros. Caixa com 150 unidades</i> | 100,000 | CAIXA |
| 96 | FILME DE RAO X 26X36 <i>Especificação: Filme para raio x DI-HL. Indicado para aplicações em radiografia geral tais como crânio, torax e abdômen, entre outros. Caixa com 150 unidades</i> | 100,000 | CAIXA |
| 97 | GARROTE DE LATEX <i>Especificação: garrote de látex medindo 1,0(um) metro. Para procedimentos não cirúrgicos.</i> | 100,000 | UNIDADE |
| 98 | GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA <i>Especificação: Galão de 5 litros de gel condutor para ultrasonografia, ecógrafos, dopplers. Sem essência sem corante, solúvel em água, que não escorre, não mancha tecidos e não irrita a pele.</i> | 250,000 | GALÃO |
| 99 | GRAMPO UMBILICAL <i>Especificação: Embalagem com 100 unidades, na embalagem deve conter informações do produto, data de fabricação e validade</i> | 110,000 | CAIXA |
| 100 | KIT PAPANICOLAU-TAMANHO G <i>Especificação: Kit Papanicolau tamanho G para auxiliar e coleta de material para citologia oncológica ou procedimentos ginecológicos. Componentes: 1 espéculo vaginal descartável, 1 escova cervical, 1 espátula de Ayre em madeira, 1 luva E.V.A., 1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro.</i> | 2000,000 | KIT |
| 101 | KIT PAPANICOLAU-TAMANHO M <i>Especificação: Kit Papanicolau tamanho M, para auxiliar e coleta de material para citologia oncológica ou procedimentos ginecológicos. Componentes: 1 espéculo vaginal descartável, 1 escova cervical, 1 espátula de Ayre em madeira, 1 luva E.V.A., 1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro.</i> | 3000,000 | KIT |
| 102 | KIT PAPANICOLAU-TAMANHO P <i>Especificação: Kit Papanicolau tamanho P, para auxiliar e coleta de material para citologia oncológica ou procedimentos ginecológicos. Componentes: 1 espéculo vaginal descartável, 1 escova cervical, 1 espátula de Ayre em madeira, 1 luva E.V.A., 1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro.</i> | 2000,000 | KIT |
| 103 | LAMINA DE BISTURI Nº 23 <i>Especificação: Material em aço carbono. Caixa com 100 Unidades</i> | 100,000 | CAIXA |
| 104 | LAMINA DE BISTURI Nº 24 <i>Especificação: Material em aço carbono. Caixa com 100 Unidades</i> | 100,000 | CAIXA |
| 105 | LAMINA DE BISTURI Nº 15 <i>Especificação: Material em aço carbono. Caixa com 100 Unidades</i> | 10,000 | CAIXA |
| 106 | LAMINA DE BISTURI Nº 21 <i>Especificação: Material em aço carbono. Caixa com 100 Unidades</i> | 10,000 | CAIXA |
| 107 | LAMINA DE BISTURI Nº 22 <i>Especificação: Material em aço carbono. Caixa com 100 Unidades</i> | 15,000 | CAIXA |
| 108 | LUVA EM LATEX COM PÓ (G) <i>Especificação: para utilização em procedimentos hospitalares (não cirúrgicos). Caixa com 100 com unidades.</i> | 15000,000 | CAIXA |
| 109 | LUVA EM LATEX COM PÓ (M) <i>Especificação: para utilização em procedimentos hospitalares (não cirúrgicos). Caixa com 100 com unidades</i> | 30000,000 | CAIXA |
| 110 | LUVA EM LATEX COM PÓ (P) <i>Especificação: para utilização em procedimentos hospitalares (não cirúrgicos). Caixa com 100 com unidades</i> | 20000,000 | CAIXA |
| 111 | LUVA EM LATEX COM PÓ (PP) <i>Especificação: para utilização em procedimentos hospitalares (não cirúrgicos). Caixa com 100 com unidades</i> | 125,000 | CAIXA |
| 112 | LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº7 <i>Especificação: embalagem com 1 par. Confeccionada em latex natural, esterilizada, formato anatômico, flexível, resistente, sensibilidade táctil, punho reforçado nas bordas, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Embalados em caixas com 50 pares</i> | 20000,000 | PAR |

| | | | |
|-----|--|----------|---------|
| 113 | LUVIA CIRURGICA EM LATEX Nº7,5 <i>Especificação: embalagem com 1 par. Confeccionada em latex natural, esterilizada, formato anatômico, flexível, resistente, sensibilidade táctil, punho reforçado nas bordas, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Embalados em caixas com 50 pares.</i> | 1600,000 | PAR |
| 114 | LUVIA CIRURGICA EM LATEX Nº8 <i>Especificação: embalagem com 1 par. Confeccionada em latex natural, esterilizada, formato anatômico, flexível, resistente, sensibilidade táctil, punho reforçado nas bordas, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Embaladas em caixas com 50 pares</i> | 600,000 | PAR |
| 115 | MASCARA DE REANIMAÇÃO Nº00 <i>Especificação: Material livre de látex e atóxico; Material transparente para melhor visualização do procedimento; Reutilizável e de fácil desinfecção; Válvula unidirecional removível de alta eficiência; conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio</i> | 100,000 | UNIDADE |
| 116 | MASCARA DE REANIMAÇÃO Nº01 <i>Especificação: Material livre de látex e atóxico; Material transparente para melhor visualização do procedimento; Reutilizável e de fácil desinfecção; Válvula unidirecional removível de alta eficiência; conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio</i> | 100,000 | UNIDADE |
| 117 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO (NUBULIZAÇÃO CONTINUA) <i>Especificação: Máscaras em PVC maleável, traquéia e macro-nebulizador.</i> | 110,000 | UNIDADE |
| 118 | MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO <i>Especificação: em material resistente e confortável, com o ajuste ideal para o rosto</i> | 50,000 | UNIDADE |
| 119 | MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL <i>Especificação: em material resistente e confortável, com o ajuste ideal para o rosto de crianças</i> | 50,000 | UNIDADE |
| 120 | EQUIPO MULTIVIAS <i>Especificação: Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em ?Y? unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip; Tubo de 18 cm; Atóxico e Apirogênico; Livre de Pirogênicos ou Endotoxinas Bacterianas; Descartável e de uso único</i> | 80,000 | UNIDADE |
| 121 | NYLON Nº2-0 AGULHA 30MM <i>Especificação: Indicado para processo cirúrgico. caixa com 25 unidades</i> | 100,000 | CAIXA |
| 122 | NYLON Nº3-0 AGULHA 30MM <i>Especificação: Indicado para processo cirúrgico. caixa com 25 unidades</i> | 80,000 | CAIXA |
| 123 | PAPEL CREPADO 60X60 <i>Especificação: indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterelizados em autoclave. Caixa com 500 unidades</i> | 40,000 | CAIXA |
| 124 | PAPEL LENÇOL <i>Especificação: Lençol hospitalar em papel 100% celulose descartável, uso em macas. Nao reutilizável tamanho 50cmx50m. Caixa com 10 unidades.</i> | 1800,000 | CAIXA |
| 125 | PAPEL TERMO SENSIVEL TITB 215MM X 30M <i>Especificação: Indicado para registro de resultados de exames de ECG (eletrocardiograma), monitoração de pacientes, testes ergométricos e EEG (eletroencefalograma). pacotes com 5 unidades.</i> | 60,000 | PACOTE |
| 126 | PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE <i>Especificação: Preservativo de uso clínico. Caixa com 144 unidades</i> | 50,000 | CAIXA |
| 127 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE E FILHO <i>Especificação: Pulseira de identificação de vinil, mãe e filho. Com 500 unidades</i> | 30,000 | CAIXA |
| 128 | REVELADOR PARA RAO X <i>Especificação: Revelador automático para raio x. Embalagem com 5 litros</i> | 5,000 | UNIDADE |
| 129 | SAPATILHA CIRURGICA DESCARTÁVEL <i>Especificação: Em TNT, utilizada como complemento no vestuário em ambiente hospitalar. Finalidade de cobertura dos sapatos e afins. Descartável, pacote com 100 unidades</i> | 600,000 | PACOTE |
| 130 | SCALP 19G <i>Especificação: Escalpo descartável, utilizado para procedimentos cirúrgicos. Caixa com 10 unidades</i> | 10,000 | CAIXA |

Especificação: dispositivo agulhado usado para infusão intravenosa. Caixa com 100 unidades

| | | | |
|-----|-----------|--------|-------|
| 131 | SCALP 21G | 15,000 | CAIXA |
|-----|-----------|--------|-------|

Especificação: dispositivo agulhado usado para infusão intravenosa. Caixa com 100 unidades

| | | | |
|-----|-----------|----------|-------|
| 132 | SCALP 23G | 6000,000 | CAIXA |
|-----|-----------|----------|-------|

Especificação: dispositivo agulhado usado para infusão intravenosa. Caixa com 100 unidades

| | | | |
|-----|-----------|----------|-------|
| 133 | SCALP 25G | 4500,000 | CAIXA |
|-----|-----------|----------|-------|

Especificação: dispositivo agulhado usado para infusão intravenosa. Caixa com 100 unidades

| | | | |
|-----|-----------|---------|-------|
| 134 | SCALP 27G | 100,000 | CAIXA |
|-----|-----------|---------|-------|

Especificação: dispositivo agulhado usado para infusão intravenosa. Caixa com 100 unidades

| | | | |
|-----|---|----------|-------|
| 135 | SERINGA DE 1ML COM AGULHA 13CM X 0,45CM | 1000,000 | CAIXA |
|-----|---|----------|-------|

Especificação: Descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que permite o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.

| | | | |
|-----|-------------------------|----------------|-------|
| 136 | SERINGA DE 3ML S/AGULHA | 130000,00 0 | CAIXA |
|-----|-------------------------|----------------|-------|

Especificação: Estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e trecos legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Uso único, sem agulha. Prazo de validade não inferior a 36 meses a contar da data de entrega. Caixa com 100 unidades.

| | | | |
|-----|---------------------------|----------------|-------|
| 137 | SERINGA DE 5ML SEM AGULHA | 150000,00 0 | CAIXA |
|-----|---------------------------|----------------|-------|

Especificação: Estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e trecos legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Uso único, sem agulha. Prazo de validade não inferior a 36 meses a contar da data de entrega. Caixa com 100 unidades.

| | | | |
|-----|-------------------------|----------------|-------|
| 138 | SERINGA 10ML SEM AGULHA | 180000,00 0 | CAIXA |
|-----|-------------------------|----------------|-------|

Especificação: Estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e trecos legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Uso único, sem agulha. Prazo de validade não inferior a 36 meses a contar da data de entrega. Caixa com 100 unidades.

| | | | |
|-----|-----------------------|----------------|-------|
| 139 | SERINGA 20ML S/AGULHA | 150000,00 0 | CAIXA |
|-----|-----------------------|----------------|-------|

Especificação: Estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e trecos legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Uso único, sem agulha. Prazo de validade não inferior a 36 meses a contar da data de entrega. Caixa com 100 unidades.

| | | | |
|-----|-------------------------|---------|---------|
| 140 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 | 500,000 | UNIDADE |
|-----|-------------------------|---------|---------|

Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 12, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.

| | | | |
|-----|-------------------------|---------|---------|
| 141 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 | 500,000 | UNIDADE |
|-----|-------------------------|---------|---------|

Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.

| | | | |
|-----|-------------------------|---------|---------|
| 142 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 | 500,000 | UNIDADE |
|-----|-------------------------|---------|---------|

Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 16, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.

| | | | |
|-----|-------------------------|---------|---------|
| 143 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 | 500,000 | UNIDADE |
|-----|-------------------------|---------|---------|

Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 18, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.

| | | | |
|-----|-------------------------|---------|---------|
| 144 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20 | 500,000 | UNIDADE |
|-----|-------------------------|---------|---------|

Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.

| | | | |
|-----|---|----------|---------|
| 145 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22 <i>Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.</i> | 600,000 | UNIDADE |
| 146 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº24 <i>Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.</i> | 500,000 | UNIDADE |
| 147 | SONDA FOLEY 3 VIAS Nº18 <i>Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 18, 3 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.</i> | 500,000 | UNIDADE |
| 148 | SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20 <i>Especificação: Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 vias, com balão de 5ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão.</i> | 100,000 | UNIDADE |
| 149 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 <i>Especificação: Sonda gástrica, pvc flexível, levine curta, c/orifício na extremidade distal, nº 12, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Pacote com 10 unidades.</i> | 100,000 | PACOTE |
| 150 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 <i>Especificação: Sonda gástrica, pvc flexível, levine curta, c/orifício na extremidade distal, nº 14, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Apresentação: pacote com 10 unidades.</i> | 100,000 | PACOTE |
| 151 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 <i>Especificação: Sonda gástrica, pvc flexível, levine curta, c/orifício na extremidade distal, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Apresentação: pacote com 10 unidades.</i> | 100,000 | PACOTE |
| 152 | SONDA TRAQUEAL Nº06 <i>Especificação: Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar pacientes intubados em ventilação mecânica. Composição: Policloreto de vinila (PVC); Atóxica, Apirogênica, Esterilizada a Óxido de Etileno.</i> | 1100,000 | UNIDADE |
| 153 | SONDA TRAQUEAL Nº08 <i>Especificação: Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar pacientes intubados em ventilação mecânica. Composição: Policloreto de vinila (PVC); Atóxica, Apirogênica, Esterilizada a Óxido de Etileno.</i> | 400,000 | UNIDADE |
| 154 | SONDA TRAQUEAL Nº10 <i>Especificação: Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar pacientes intubados em ventilação mecânica. Composição: Policloreto de vinila (PVC); Atóxica, Apirogênica, Esterilizada a Óxido de Etileno.</i> | 600,000 | UNIDADE |
| 155 | SONDA TRAQUEAL Nº14 <i>Especificação: Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar pacientes intubados em ventilação mecânica. Composição: Policloreto de vinila (PVC); Atóxica, Apirogênica, Esterilizada a Óxido de Etileno.</i> | 1000,000 | UNIDADE |
| 156 | SONDA TRAQUEAL Nº18 <i>Especificação: Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar pacientes intubados em ventilação mecânica. Composição: Policloreto de vinila (PVC); Atóxica, Apirogênica, Esterilizada a Óxido de Etileno.</i> | 1000,000 | UNIDADE |
| 157 | SONDA URETRAL Nº06 <i>Especificação: Sonda uretral, nelaton atóxico, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.</i> | 1200,000 | UNIDADE |
| 158 | SONDA URETRAL Nº08 <i>Especificação: Sonda uretral, nelaton atóxico, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.</i> | 1000,000 | UNIDADE |
| 159 | SONDA URETRAL Nº10 <i>Especificação: Sonda uretral, nelaton atóxico, nº 10, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.</i> | 800,000 | UNIDADE |

| | | | |
|---|--|----------------|---------|
| 160 | SONDA URETRAL Nº 12 | 1200,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação : Sonda uretral, nelaton atóxico, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.</i> | | | |
| 161 | TIRA TESTE PARA MENSURAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR | 3500,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: Fita reagente que entra em contato com um glicosímetro para saber o nível de açúcar no sangue. Caixa com 50 unidades de tiras teste para mensuração de glicemia capilar</i> | | | |
| 162 | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO | 400,000 | PACOTE |
| <i>Especificação : Touca descartável sanfonada com elástico - touca cirúrgica descartável, confeccionado em material de fibras 100% de polipropileno, tipo falso tecido ou similar, hipoalérgico, microperturado, permitindo ventilação adequada, com elástico em toda sua extensão, com gramatura de 20 g/ml, de fácil manuseio. Constar dados de identificação e procedência, nº do lote. Apresentação: pacotes com 100 unidades.</i> | | | |
| 163 | TORNEIRINHA DE 3 VIAS | 100000,00 0 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Para aplicação de medicamento em terapia intra venosa contínua e intermitente</i> | | | |
| 164 | ROLETE DE ALGODÃO | 200,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: algodão em formato de rolete, pacote com 100 unidades.</i> | | | |
| 165 | LUVA CIRURGICA EM LATEX Nº8,5 | 800,000 | PAR |
| <i>Especificação: Confeccionada em latex natural, esterilizada, formato anatômico, flexível, resistente, sensibilidade táctil, punho reforçado nas bordas, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Em caixas com 50 pares.</i> | | | |
| 166 | LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX Nº 6,5 | 200,000 | PAR |
| <i>Especificação: Confeccionada em latex natural, esterilizada, formato anatômico, flexível, resistente, sensibilidade táctil, punho reforçado nas bordas, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Em caixas com 50 pares.</i> | | | |
| 167 | AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA | 200,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Material tnt, 40 g, manga longa, com elastico em punho. Pacote com 10 Unidades.</i> | | | |
| 168 | SONDA URETRAL Nº4 | 200,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Sonda uretral, nelaton atóxico, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.</i> | | | |
| 169 | APARELHO DE MENSURAÇÃO DE GLICEMIA | 1000,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação : KIT COMPOSTO POR: 01 Monitor de glicose (com botão ejetor de fitas), com memória para 500 medições, mostra o resultado em apenas 5 segundos, amostra de sangue 0.7 uL; 01 Cabo USB para recarga (não tem dados); 01 Lancetador automático de 10 a 25 Fitas de teste de 10 a 25 Lancetas; 01 Bolsa para viagem; 01 Manual de Instruções. com registro na ANVISA e garantia mínima de 01 ano.</i> | | | |
| 170 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G | 2500,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Pacote com 10 unidades</i> | | | |
| 171 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M | 3000,000 | PACOTE |
| <i>Especificação : Pacote com 10 unidades.</i> | | | |
| 172 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P | 100,000 | PACOTE |
| <i>Especificação : Pacote com 10 unidades.</i> | | | |
| 173 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G | 100,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Formato anatômico, para maior conforto do bebê. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. com fitas adesivas laterais, faixa numerada e multiajustável, que facilita o ajuste ideal ao corpo do bebê. Produto testado dermatologicamente e hipoalérgico. Pacote com 36 unidades.</i> | | | |
| 174 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M | 150,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Formato anatômico, para maior conforto do bebê. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. Com fitas adesivas laterais, faixa numerada e multiajustável, que facilita o ajuste ideal ao corpo do bebê. Produto testado dermatologicamente e hipoalérgico. Pacote com 40 unidades.</i> | | | |
| 175 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P | 150,000 | PACOTE |
| <i>Especificação: Formato anatômico, para maior conforto do bebê. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. Com fitas adesivas laterais, faixa numerada e multiajustável, que facilita o ajuste ideal ao corpo do bebê. Produto testado dermatologicamente e hipoalérgico. Pacote com 46 unidades.</i> | | | |
| 176 | INTRACATH 16G | 100,000 | UNIDADE |
| 177 | INTRACATH 19G | 100,000 | UNIDADE |
| 178 | ESCOVA DE CLOREXIDINA | 50,000 | CAIXA |

Especificação: Escova para Limpeza com Clorexidina 2%. Caixa com 50 unidades.

| | | | |
|---|---|----------|---------|
| 179 | APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL | 200,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação : Aparelho Digital de Pressão Digital de braço. Características do aparelho: Totalmente automático; 120 memórias; Tripla zona de memória (Permite armazenar resultados; independentes para 2 pessoas); Indicação de arritmia cardíaca; Gráfico indicador de nível de hipertensão; 5 anos de garantia; Acompanha estojo para guardar; Validado clinicamente. Conteúdo da embalagem: 01 Aparelho Digital de Pressão Digital; 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço); 01 Manual de Instruções em português; 01 Fonte Adaptador BIVOLT Para Usar Conectado na Energia; 04 Pilhas AAA; 01 Estojo de nylon; 01 Caixa Original do Produto. com registro na ANVISA.</p> | | | |
| 180 | DOSÍMETRO DE RADIAÇÃO IONIZANTE | 50,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: Empregado em serviço de dosimetria pessoal de proteção radiológica de material dotados a detectar a medição de doses de radiação ionizantes.</p> | | | |
| 181 | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO | 300,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: Esfigmomanômetro Nylon com Velcro, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea de forma precisa. Com fecho de velcro; Braçadeira em nylon; Manguito e pera em PVC; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro; 01 Braçadeira com manguito; 01 Pera com Válvula de deflação; 01 Estojo para viagem; 01 Manual de instruções (em português)</p> | | | |
| 182 | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL | 10,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: Esfigmomanômetro Nylon com Velcro, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea de forma precisa. Com fecho de velcro; Braçadeira em nylon; Manguito e pera em PVC; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro; 01 Braçadeira com manguito; 01 Pera com Válvula de deflação; 01 Estojo para viagem; 01 Manual de instruções (em português)</p> | | | |
| 183 | INALADOR PORTÁTIL | 40,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: Alimentação: Bivolt, Tipo: Compressor, Pneumático/Ar, Comprimido. Tipo de Selo Inmetro: Segurança Compulsório, classificação: Equipamento de Classe II, parte aplicada Tipo BF, IP2. Itens da embalagem: Compressor pneumático; Kit inalador; Tubo de Ar; Kit Filtros de Ar Elástico; Máscara para Adultos (PVC); Máscara Infantil (PVC); Manual de Instruções</p> | | | |
| 184 | OXÍMETRO DE DEDO | 100,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação : oxímetro de dedo portátil, tela lcd, visor dual color, alimentação a pilha</p> | | | |
| 185 | TERMÔMETRO DIGITAL | 200,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: Termômetro digital Interno/Externo máximo/Mínimo com alarme para geladeira fabricado em PVC ABS, sistema de máxima e mínima com função interna (-20+70°C) e externa (-50+70°C), alarme sonoro, sensor com ponteira plástica em cabo 1,80 cm, display de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Sistema que permite monitoração simultânea de duas temperaturas, memória mínima e máxima, interna e externa, sistema de adição para identificação da temperatura e interna limite através de alarme sonora de 1 em 1 minuto garantindo a temperatura ideal selecionada. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da entrega do material.</p> | | | |
| 186 | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO | 60,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: termômetro digital infravermelho sem contato - medições com tecnologia TOUCH FREE, com botão liga/desliga.</p> | | | |
| 187 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL | 100,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação : "Com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Capacidade de informar dados de localização da placenta e detecção do fluxo do cordão umbilical com controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravação de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens incluso: Bateria interna recarregável mais 01 (uma) baterias extra e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na língua Portuguesa, Apresentar registro naANVISA, garantia de no mínimo 01 ano."</p> | | | |
| 188 | ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 | 600,000 | CAIXA |
| <p>Especificação: Água oxigenada 10 volumes, anti-septico de uso externo, solução de peróxido de hidrogênio 3%, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: Caixas com 12 frascos de 1 litro cada.</p> | | | |
| 189 | ALCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR | 6000,000 | CAIXA |
| <p>Especificação: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Usado para desinfecção em ambientes hospitalares. Princípios ativos: álcool etílico a 70%. Caixas com 12 frascos de 01 litro cada. Produto com registro na ANVISA, informar número do lote e data de validade não inferior a 12 meses.</p> | | | |
| 190 | ALCOOL IODADO 0,1% | 500,000 | CAIXA |
| <p>Especificação: Alcool Iodado 0,1% é uma solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas. Caixas com frascos 01 litro cada, com dados de identificação do produto e prazo de validade.</p> | | | |
| 191 | CARVÃO VEGETAL ATIVADO -PÓ PARA USO ORAL | 100,000 | UNIDADE |
| <p>Especificação: Carvão vegetal ativado -pó para uso oral. Embalagem 500g</p> | | | |
| 192 | GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2% | 150,000 | GALÃO |

Especificação: Características do produto Composição Glutaraldeído, bicarbonato de sódio, corante e água Medidas embalagem 13,5 x 19 x 28cm Peso 5,100kg Higiene e Conservação; - Armazenar e transportar o produto em sua embalagem original, em local seco, arejado e protegido da luz do sol; - Conservar em temperatura ambiente (15 - 30°C); - Manter o recipiente bem fechado; - Manter fora do alcance das crianças Garantia, 12 meses e Registro na ANVISA. glutaraldeído 2% 32 dias; - Tipo: Desinfetante de alto nível; - Contém: 5000ml.

| | | | |
|--|---|----------|---------|
| 193 | IODOPOLIVIDONA 10% | 190,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: Embalados em caixas com frascos de 01 litro cada.</i> | | | |
| 194 | TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS - (COVID-19) IGG/IGM | 400,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Teste rápido capaz de detectar a infecção por COVID-19 em amostras humanas, identificando antígenos virais de nucleoproteínas a presença do SARS-COV-2 no material analisado. O teste deverá ter registro junto a (ANVISA).</i> | | | |
| 195 | TESTE CORONAVÍRUS - (COVID-19) | 1500,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Teste rápido capaz de detectar a infecção por COVID-19 em amostras humanas de swab da nasofaringe ou orofaringe, identificando antígenos virais de nucleoproteínas a presença do SARS-COV-2 no material analisado. O teste deverá apresentar sensibilidade igual ou superior 86% e especificidade igual 95%, ter registro junto a (ANVISA). Embalagem com um dispositivo teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão extrator, swab estéril, tampa filtro e instruções de uso. embalados em caixas com 20 kits de teste.</i> | | | |
| 196 | MASCARA 03 CAMADAS | 5000,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: Máscara descartável de proteção facial tripla camada. Com 50 unidades</i> | | | |
| 197 | MÁSCARA Nº95 DESCARTÁVEL | 5000,000 | CAIXA |
| <i>Especificação: máscara n95 descartável de proteção facial com valvula filtro respirador. Caixa com 10 unidades</i> | | | |
| 198 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRILICO | 500,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Resistente a impactos E choques físicos de materiais sólidos e líquidos Como: Fragmentos de Madeira, Ferro, Respingos de Produtos Ácidos, Cásticos, entre outros.</i> | | | |
| 199 | PROTETOR FACIAL | 500,000 | UNIDADE |
| <i>Especificação: Protetor facial composto por um visor em policarbonato incolor. possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples. máscara facial padrão RDC nº356, com 24cm de altura por 40cm de largura.</i> | | | |

4.2 - Para tanto, o(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

5.1 – O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

5.2 - Todos os produtos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

5.3 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações;

5.4 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido dos produtos;

5.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital;

5.6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos;

5.7 - Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ AÇU a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado;

5.8 - Os produtos deverão ser entregues/fornecidos no Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ AÇU, localizada na Avenida Primeiro de Setembro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.680-000, Tomé Açu/PA, ou no endereço indicado na solicitação enviada pela Secretaria, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

5.8.1 - Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade mediante à solicitação da Secretaria municipal de Saúde, a(s) qual(is) formulará(ão) o(s) pedido(s) através de nota de empenho, devendo a Contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias, mediante apresentação da requisição;

5.9 - Em caso de não aceitação do (s) produto (s), fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções;

5.10 - Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

5.11 - As embalagens dos materiais e insumos não poderão conter mais de 500 (quinhentas) unidades, sendo que os mesmos deverão ser entregues em embalagens comercial ou hospitalar;

5.12 - Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificado;

5.13 - O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”.

6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores indicados por representante autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos;

6.2 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes;

6.3 - Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido insumo deverá ser repostado pelo fornecedor no setor responsável da Secretaria de Saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de notificação, que poderá ocorrer a qualquer tempo;

6.4 - O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA;

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7.5 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da entrega dos Produtos.

7.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

7.7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços que se originará do Processo Licitatório, não poderá exceder ao prazo de 12 meses, conforme Art. 15, § 3º. Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

9.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.5 Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Prefeitura.

11.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 - DA ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$. . , ().

13.2 - Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tomé-Açu / PA, 27 de junho de 2022.

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA